

Folha nº:	85
Processo nº:	197.000.310/2014
Rubrica:	Matrícula: 2645416

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA**

PROCESSO Nº 197.000.310/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS.**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada **ADASA**, situada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja - Ala Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.007.955/0001-10, representada neste ato por seu Diretor Presidente Senhor **PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº. 028.112.112-2, nomeado pelo Decreto s/nº do Governador do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF de 30/09/2015, seção 2, página 37, e de outro lado o Sr. **GELMIREZ MACHADO**, brasileiro, residente no endereço Núcleo Rural Taquara, Chácara 104, Planaltina/DF, CEP: 73307-992, portador (a) do CPF sob o nº. 028.112.112-2, **RESOLVEM** celebrar este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015**, conforme Processo nº 197.000.310/2014, sujeitando aos **CONTRATANTES** ao Edital **ADASA 01/2012** e, no que couber à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor informado na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato passa de R\$ 11.541,00 (onze mil quinhentos e quarenta e um reais), conforme fls. 40 para R\$ 11.953,00 (onze mil novecentos e cinquenta e três reais), conforme fls. 73.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato, celebrado em 28 de Junho de 2015.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos presentes da CONTRATANTE e da CONTRATADA e por duas (duas) testemunhas.

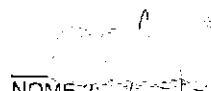
Brasília - DF, 11 de Setembro de 2017.

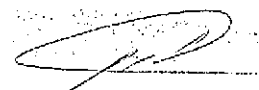
  
\_\_\_\_\_  
Gelmirez Machado  
Produtor de Água

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles  
Diretor Presidente da ADASA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
NOME 1:

  
\_\_\_\_\_  
NOME 2:

  
\_\_\_\_\_

